

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018

CANDIDATURAS

1. Os alunos cujo escalão de abono de 2017 seja A, B ou C devem efetuar candidatura de ação social escolar até ao final do ano letivo 2016/2017.
2. Os impressos de candidatura serão entregues ao Diretor de Turma para posterior entrega aos alunos.
3. A devolução deverá ser feita, única e exclusivamente, na secretaria da escola.

Nota: Só serão consideradas as candidaturas entregues na secretaria, acompanhadas do comprovativo de escalão de abono com data de 2017.

MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o artigo 10º do Despacho Nº8452A/2015, os alunos que beneficiaram de apoio na aquisição dos manuais escolares devem restituí-los nos 8 dias úteis seguintes à afixação das pautas:

Até 7 de julho de 2017 (alunos do 5º, 6º, 7º e 8º anos)

Até 26 de julho de 2017 (alunos do 9º ano)

Nota: Só é considerada a devolução dos manuais entregues na secretaria da escola e após emissão do respetivo comprovativo de devolução.

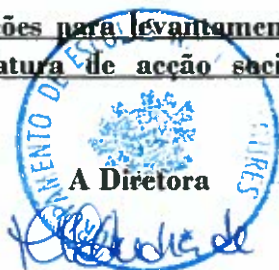
A não entrega dos manuais ou a sua devolução em estado que impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCALÕES A, B OU C

1. Antes de efetuarem a aquisição dos manuais escolares para o ano letivo 2017/2018, os encarregados de educação devem solicitar na secretaria do agrupamento os manuais usados da bolsa a que têm direito **durante o mês de agosto de 2017**.
2. A entrega das faturas da aquisição de manuais para o ano letivo 2017/2018 deve ser efetuada **durante o mês de outubro de 2017** na secretaria da escola sede.
3. As faturas devem ser originais, em nome do aluno, com o respetivo Nif, com a designação correta dos manuais adquiridos, acompanhadas do Nib de conta e declaração de compromisso assinada pelo Encarregado de Educação (a fornecer pelos serviços).
4. Os alunos que necessitarem de requisição para levantamento dos manuais escolares na papelaria, devem solicitá-lo na secretaria da escola apenas **durante o mês de agosto de 2017**.

Nota: Só serão aceites faturas após esgotados os manuais da bolsa, de acordo com o n.º3 do artigo 8.º do despacho n.º 8452-A/2015, ou após usufruirmos dos manuais usados a que tiverem direito.

Apenas serão emitidas requisições para levantamento de manuais escolares na papelaria após formalização da candidatura de ação social escolar, com entrega do escalão atualizado.



31 maio 2017